



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 022/2021 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.010440/2021-09

EDITAL PROCESSO SELETIVO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), Nível de Doutorado**, na área de concentração em Enfermagem com as seguintes linhas de pesquisa: a) Processo de cuidar em Enfermagem; b) Gestão em serviços de saúde e educação.

1 – DAS VAGAS

1.1 O número total de vagas ofertadas pelo PPGENF é de 8 (oito), sendo seis na linha de pesquisa “Processo de cuidar em Enfermagem”; e duas na linha de pesquisa “Gestão em serviços de saúde e educação”. Os orientadores credenciados pelo programa, bem como suas linhas de pesquisa, estão apresentados no APÊNDICE A.

1.2 Se após a seleção ainda houver vagas não preenchidas em determinada linha de pesquisa, os candidatos classificados em outra linha poderão ser convocados.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma de curso de graduação em Enfermagem e diploma ou declaração de conclusão do mestrado. Em caso de cursos de graduação realizados no exterior, somente será aceita a inscrição dos candidatos com diploma revalidado em instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 **Período de inscrição:** de 06 a 30 de setembro de 2021.

2.3 **Local de inscrição:** as inscrições serão realizadas *on line* pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

2.4 Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

2.4.2 Preencher todos os dados cadastrais.

2.4.3 Após realizar o cadastro, o candidato deverá no mesmo sistema inserir nova inscrição, selecionar Doutorado em Enfermagem, anexar o **pré-projeto de pesquisa, uma cópia do Currículo Lattes** conforme o modelo proposto pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com cópias de todos os documentos comprobatórios a partir de janeiro de 2011. As cópias dos documentos comprobatórios do **Currículo Lattes (modelo do CNPq)** deverão ser organizadas na sequência dos itens contidos no instrumento de avaliação (APÊNDICE B). Se os documentos não forem apresentados na ordem estabelecida no item 2.4.3 será descontado 10% da pontuação total do candidato. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela banca examinadora.

2.5. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>) até o dia 05/10/2021.

3 – SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Inscrições	06/09/2021 a 30/09/2021
Homologação das Inscrições	05/10/2021
Resultado da análise dos pré-projetos de pesquisa	08/11/2021
Resultado da análise do currículo	26/11/2021
Classificação	30/11/2021
Interposição de recurso	01/12/2021 e 02/12/2021
Respostas aos recursos	08/12/2021
Resultado final	10/12/2021

3.1 Primeira Fase - Análise de Pré-projeto de Pesquisa - ELIMINATÓRIA

a) O pré-projeto deverá conter: capa com o título do pré-projeto, folha de rosto com o título do pré-projeto, nome do candidato, linha de pesquisa pleiteada. O texto do pré-projeto

deverá ser organizado em: **Sumário; Introdução** (contextualização do tema e explicitação do problema); **Justificativa** (demonstrando brevemente a relevância do tema e do problema proposto); **Objetivo(s)** do estudo; **Método** (referencial teórico e metodológico, delineamento do estudo, local e participantes da pesquisa, critérios de inclusão e exclusão, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados, apresentação das estratégias para a análise dos dados e aspectos éticos); **Cronograma de execução; Referências**. O pré-projeto deverá conter, no máximo, 15 laudas excetuando capa, folha de rosto, sumário, apêndices e anexos.

b) O pré-projeto de pesquisa configura-se como elemento de avaliação do processo de seleção, não existindo obrigatoriedade de ser desenvolvido no Curso de Doutorado, caso o candidato seja aprovado.

c) O pré-projeto será analisado por dois avaliadores da Comissão do Processo Seletivo e/ou avaliadores *Ad doc*. Se houver notas discrepantes entre os dois avaliadores iniciais, o pré-projeto será avaliado por um terceiro avaliador. A análise do pré-projeto terá valor de 10 pontos e caráter ELIMINATÓRIO, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) (APÊNDICE C).

d) O candidato que obtiver nota igual ou maior que 7 (sete) pontos passará à fase de avaliação do Currículo Lattes.

e) O resultado da análise dos pré-projetos será divulgado no dia 08 de novembro de 2021, na página no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>).

3.2 Segunda Fase – Análise do Currículo Lattes: CLASSIFICATÓRIA

a) O candidato aprovado na fase anterior terá o seu currículo avaliado por meio do formulário de pontuação (APÊNDICE B).

b) O candidato com a maior pontuação no *Currículo Lattes* receberá nota 10 e a dos demais candidatos, independente da linha de pesquisa pleiteada, será calculada proporcionalmente, como segue o cálculo abaixo:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 10}{\text{Pontuação máxima}}$$

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 A avaliação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 A classificação para o Curso de Doutorado em Enfermagem será pela somatória dos pontos obtidos na análise do pré-projeto e na avaliação do currículo.

4.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação e por linha de pesquisa.

4.4 Os candidatos serão classificados em função da nota final. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente na lista de classificados. Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver obtido a maior nota na análise do pré-projeto e em caso de novo empate, será considerada a maior nota obtida na análise do currículo e, persistindo o empate será selecionado o candidato que tiver maior idade.

4.5 As notas obtidas pelo candidato em cada fase serão divulgadas no dia 30 de novembro de 2021 na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>).

4.6 Após a publicação da classificação do Processo Seletivo, o candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis – 01 e 02 de dezembro de 2021 – para interpor recurso encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem contra a referida eliminação ou classificação. O recurso deverá ser endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e encaminhado por email para o seguinte endereço: ppgenf@unifal-mg.edu.br.

4.7 Se ao recurso do candidato eliminado na análise do pré-projeto for dado provimento, ele terá o *currículo lattes* avaliado no prazo de 72 horas após a divulgação do resultado.

4.8 O resultado do julgamento dos recursos será respondido pelo Colegiado do PPGENF via SEI e será divulgado no dia 08 de dezembro de 2021 e encaminhado para o email do candidato.

4.9 O resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Enfermagem será divulgado no dia 10 de dezembro de 2021 na página do Programa <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenfermagem>.

5 – DOS RESULTADOS

5.1 Resultado da primeira fase:

Análise do Pré-Projeto de Pesquisa: 08/11/2021.

5.2 Resultado da segunda fase:

Avaliação do Currículo Lattes: 26/11/2021.

Classificação dos Candidatos: 30/11/2021.

5.3 A partir da revisão e análise do recurso será divulgado o resultado final do Processo Seletivo do PPGENF no dia 10 de dezembro de 2021.

6 – MATRÍCULA

6.1. A partir da divulgação dos aprovados, as datas, prazos e instruções para as matrículas serão publicados na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os documentos complementares abaixo relacionados:

I – RG não será aceita a documentação de habilitação CNH;

II – CPF;

III – Certidão de nascimento ou casamento;

IV- Certidão de quitação eleitoral disponível no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

II – Cópia do histórico da graduação todas as páginas;

III – Cópia do diploma de graduação frente e verso;

IV – Cópia do Histórico do mestrado;

V - Diploma de mestrado (frente e verso) ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;

IV - Uma foto 3 x 4 recente;

V - Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino;

VI - Comprovante de certificação em língua inglesa (Exames aceitos encontram-se no APÊNDICE D).

XII – Passaporte – somente para estrangeiro;

XIII - Registro Nacional de estrangeiro (RNE) – somente para estrangeiro;

XIV - Revalidação de diploma – somente para estrangeiro;

XV - Requerimento de matrícula.

6.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no período de matrícula, será desclassificado. O candidato subsequente na ordem classificatória será convocado para a realização da matrícula com a entrega da documentação exigida, e assim sucessivamente.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

7.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>

7.4 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGENF

.

Alfenas, 23 de julho de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/07/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558772** e o código CRC **529B8A22**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 022/2021 COPG/PRPPG

APÊNDICE A – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Docente
		Ana Cláudia Mesquita Garcia Ana.mesquita@unifal-mg.edu.br
		Denis da Silva Moreira Denis.moreira@unifal-mg.edu.br
		Eliza Maria Rezende Dázio Eliza.dazio@unifal-mg.edu.br
		Patrícia Scotini de Freitas Patricia.freitas@unifal-mg.edu.br
		Silvana Maria Coelho Leite Fava Silvana.fava@unifal-mg.edu.br
		Tábatta Renata Pereira Brito tabatta.brito@unifal-mg.edu.br
		Gestão em Serviços de Saúde e Educação
Maria Regina Martinez Maria.martinez@unifal-mg.edu.br		

APÊNDICE B- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS) E DO HISTÓRICO ESCOLAR

O currículo será pontuado de acordo com os itens abaixo:

<i>Atividades</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Pontuação máxima</i>	<i>Pontuação do candidato</i>
<i>I – Formação acadêmica/profissional</i>			
A-Participação em grupos de pesquisas cadastrados no CNPq	0,5 ponto/semestre	3.0 pontos	
<i>II – Atuação profissional</i>			
A -Docência			
Magistério superior, graduação	0,005 ponto/hora-aula	3.0 pontos	
Magistério superior <i>Lato sensu</i>	0,0075 ponto/hora-aula	3.0 pontos	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização ou iniciação científica	0,5 ponto/orientação	5.0 pontos	
Coorientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou monografia em cursos de	0,25 ponto/orientação	2.5 pontos	

especialização			
III – Participação em bancas examinadoras			
A-Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	0,2 ponto/banca	2.0 pontos	
IV – Atividades Científicas			
A-Resumo publicado em anais em eventos			
Regional/local	0,1 ponto/publicação		
Nacional	0,2 ponto/publicação		
Internacional	0,4 ponto/publicação		
B-Resumo expandido publicado em anais em eventos			
Regional/local	0,2 ponto/publicação		
Nacional	0,3 ponto /publicação		
Internacional	0,5 ponto/publicação		
C-Artigo publicado na Íntegra em anais de evento			

Regional/local	0,6 ponto/publicação		
Nacional	0,8 ponto/publicação		
Internacional	1,0 ponto/publicação		
D- Trabalho apresentado na forma de painel			
Regional/local	0,4 ponto/apresentação		
Nacional	0,6 ponto /apresentação		
Internacional	0,8 ponto /apresentação		
E-Trabalho apresentado na forma oral			
Regional/local	0,5 ponto/apresentação		
Nacional	0,7 ponto/apresentação		
Internacional	1,0 ponto/apresentação		
F-Artigo científico publicado na íntegra ou com			

aceite em periódico com corpo editorial na área ou correlata					
Qualis CAPES	Fator de Impacto (FI) - Periódicos da Área de Enfermagem (indexados na WoS/JCR)	Fator de Impacto (FI) - Periódicos pertencentes às demais áreas (indexados na WoS/JCR)			
Qualis A1	FI 1,040	FI 3,500	4,0 pontos por artigo		
Qualis A2	FI de 0,500 a 1,039	FI de 2,400 a 3,499	3,4 pontos por artigo		
Qualis B1	FI 0,499	FI 2,399	2,8 pontos por artigo		
Qualis B2	----	----	2,2 pontos por artigo		
Qualis B3	----	----	1,6 pontos por artigo		
Qualis B4	----	----	1,0 ponto por artigo		
Qualis B5	----	----	0,4 ponto por artigo		
G-Trabalho científico premiado					

Regional/local	0,5 ponto/premiação		
Nacional	1,0 ponto/premiação		
Internacional	2,0 pontos/premiação		
H-Manual técnico ou caderno didático	0,5 ponto/elaboração		
I-Capítulo de livro	2,0 pontos por capítulo		
J-Livro	4,0 pontos/livro		
K-Coordenação de comissão organizadora de evento			
Regional/local	0,5 ponto/comissão		
Nacional	1,0 ponto/comissão		
Internacional	2,0 pontos/comissão		
L-Participação em comissão organizadora de evento			
Regional/local	0,25		

regional/local	ponto/comissão		
Nacional	0,5 ponto/comissão		
Internacional	1,0 ponto/comissão		
V- Participação em Eventos			
A-Evento Científico (congresso, jornadas, fóruns, simpósio, semanas)			
Regional/local	0,2 ponto/participação	2.0 pontos	
Nacional	0,5 ponto/participação	5.0 pontos	
Internacional	1,0 ponto/participação	10.0 pontos	
B-Participação como palestrantes			
Regional/local	0,4 por participação	4.0 pontos	
Nacional	1,0 por participação	10.0 pontos	
Internacional	2,0 por participação	20.0 pontos	

APÊNDICE C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CRITERIO	PONTUACAO MAXIMA
Contextualização do objeto de estudo e do referencial teórico	3,0
Originalidade/justificativa do estudo	1,0
Método	3,0
Coerência interna (título/objetivo/metodologia)	1,0
Exequibilidade do pré-projeto e cronograma	1,0
Redação e uso correto da língua portuguesa	1,0
TOTAL	

APÊNDICE D – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL DOUTORADO

I -TOEFL - *Test of English as a Foreign Language*

1. *iBT - Internet-Based Test*, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
2. *ITP - Institucional Testing Program*, mínimo 400 pontos, validade 2 anos;
3. *CBT - Computer Based Test*, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - *IELTS - Internacional English Language Testing System*, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - *TEAP - Test of English for Academic and Professional*, mínimo de 70 pontos, validade 2 anos;

IV - *WAP - Writing for Academic Purposes*, com nota mínima 50 pontos, validade 3 anos;

V - Exames da Universidade de Cambridge:

1. *B1 Preliminary ou PET - Preliminary English Test*, resultado, “pass with merit”, validade 4 anos;
2. *FCE - First Certificate in English*, conceito C, validade 4 anos;

3. CAE - *Certificate in Advanced English*, conceito C, validade 4 anos;
4. BULATS - *Business English Language Test*, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - *Examination for the Certificate of Competency in English*, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - *Examination for the Certificate of Proficiency in English*, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - *Test of English Language Proficiency*, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP - *Michigan Test of English Language Proficiency*, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.